



**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICADA NO DIO/ES**

**EM, 22/4/2024**

**DECRETO Nº 6.069 DE 17 DE ABRIL DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 60647/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada a ABSOLVIÇÃO da servidora **VAGNA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 33807, ocupante do cargo efetivo de Professor MaPB – Assessoramento Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), na forma do artigo 200, § 1º, da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de abril de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal